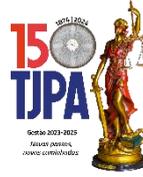




PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça  
do Estado do Pará



**SEAD**  
SECRETARIA DE  
**ADMINISTRAÇÃO**

**TJPA – EDITAL nº 001/2024 - CONSULTA PÚBLICA**  
**Coleta de sugestões e contribuições ao modelo de**  
**especificação de requisitos que orientará as**  
**minutas de Estudo Técnico Preliminar e Termo de**  
**Referência.**



## OBJETO E PERÍODO DE DISPONIBILIDADE

**OBJETO:** Coleta de sugestões e contribuições ao modelo de especificação de requisitos que orientará as minutas de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência

**LOCAL:** <https://tjpa.jus.br/consulta-publica>



Nº

### FORMA DE ENVIO

Via formulário Forms, por meio do link:



### PRAZO PARA ENVIO DE SUGESTÕES E CONTRIBUIÇÕES

Até o dia 19 de dezembro de 2024



### REQUISITOS

- FUNCIONAIS: Item 7.2
- NÃO FUNCIONAIS: Item 7.3.



### PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Todas as informações e esclarecimentos devem ser formulados via:  
[consulta.publica@tjpa.jus.br](mailto:consulta.publica@tjpa.jus.br)



### INFORMAÇÕES GERAIS

As sugestões recebidas serão avaliadas pela comissão responsável pela elaboração do projeto



## 1. PREÂMBULO

**1.1.** O Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), em conformidade com os princípios da transparência e da participação popular previstos na Constituição da República e com a Lei nº 14.133/21, que regula as licitações e contratos administrativos, abre este edital de consulta pública com o objetivo de coletar sugestões e contribuições ao modelo de especificação de requisitos que orientará as minutas de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Este projeto visa a modernização dos processos administrativos e a incorporação de novas tecnologias de inteligência artificial, notadamente Modelos de Linguagem de Grande Escala (Large Language Models – LLMs), para otimizar a redação e a gestão de editais licitatórios e promover maior eficiência nos trâmites processuais.



## 2. DO OBJETO

**2.1.** Esta consulta pública visa coletar sugestão da sociedade e do mercado organizado acerca da eventual aquisição de sistema de informação orientado à redação e gerenciamento de peças documentais e processuais necessárias a composição de editais licitatório e contratos sob a vigência da Lei Federal 14.133/2021.

**2.2.** O TJPA produziu internamente um modelo preliminar de requisitos funcionais e não funcionais que deverão ser atendidos para essa demanda.



### 3. DO OBJETIVO

**3.1.** A presente coleta de sugestões e contribuições visa à elaboração do modelo de especificação dos requisitos necessários à eventual contratação de sistema de informação, que compreenda o processo de contratação pública, desde o planejamento até a gestão contratual, incluindo a elaboração e acompanhamento do Plano Anual de Contratações – PAC, dotado de ferramentas de Inteligência Artificial, especialmente Modelos de Linguagem de Grande Escala (Large Language Models – LLMs), para promover maior eficiência processual.



## 4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** Esta consulta pública é aberta a todos os cidadãos, empresas, organizações da sociedade civil, órgãos e entidades interessados em contribuir para a elaboração e aperfeiçoamento do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência relacionados ao projeto.
- 4.2.** As contribuições deverão ser enviadas por escrito, no formato digital, e entregues via endereço eletrônico designado para este fim: [consulta.publica@tjpa.jus.br](mailto:consulta.publica@tjpa.jus.br).



## 5. DO PRAZO E DA FORMA DE ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES

**5.1.** O prazo para o envio de contribuições será do dia 09/12/2024 a 19/12/2024. As sugestões e contribuições deverão ser enviadas no formulário eletrônico disponível em: <https://tjpa.jus.br/formulario-consulta-publica>.

**5.2.** Todas as sugestões recebidas serão avaliadas pela comissão responsável pela elaboração do projeto, que poderá incorporá-las, no todo ou em parte, às minutas do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, conforme sua relevância e aplicabilidade.



## 6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1.** Após o término do prazo para envio de contribuições, o TJPA publicará em seu portal oficial um relatório com as principais sugestões recebidas, indicando aquelas que serão incorporadas ao Termo de Referência final.
- 6.2.** A publicação dos resultados visa à transparência e ao compromisso com a participação social na formulação de políticas públicas e de processos administrativos.



## 7. DOS REQUISITOS

**7.1.** O TJPA produziu internamente um modelo preliminar de requisitos funcionais e não funcionais que deverão ser atendidos para essa demanda, esta lista está apresentada a seguir e deverá ser utilizada como o referencial mínimo para orientar as contribuições:

### **7.2. REQUISITOS FUNCIONAIS:**

**7.2.1** O sistema a ser contratado deverá, no mínimo, possuir as seguintes características e funcionalidades:

**7.2.2** Cadastro de contratos e fornecedores: O sistema deverá permitir o cadastro detalhado de contratos administrativos, incluindo pelo menos dados como número do contrato, objeto, valores, datas de vigência. Deve haver funcionalidade de busca avançada e categorização dos contratos e fornecedores.

**7.2.3** Ordens de serviço e solicitações de compra: O sistema deverá fornecer templates (modelos) editáveis para a emissão de ordens de serviço e solicitações de compra, além de registrar e acompanhar o progresso e as aprovações desses documentos ao longo do trâmite processual.

**7.2.4** Acompanhamento dos eventos e prazos contratuais: O sistema deverá oferecer atualizações em tempo real do status das contratações, notificando os usuários sobre alterações importantes e prazos.

**7.2.5** Relatórios e análise de dados: O sistema deverá ser capaz de gerar relatórios e realizar análises de dados com base em critérios definidos pelo usuário tais como por fornecedor, por atas e contratos e por datas de vigência.

**7.2.6** Integração com sistemas legados: O sistema deverá ser capaz de se integrar via APIs ou outros métodos de integração com sistemas já em uso pela administração, garantindo interoperabilidade transparente com os sistemas legados.

**7.2.7** Padronização de documentos: Com o advento da Nova Lei de Licitações e o princípio da padronização nas contratações, o sistema deverá possibilitar que a administração padronize suas minutas de documentos vinculado às contratações públicas.

**7.2.8** 3.7 Utilização de LLMs (Modelos de Linguagem de Grande Escala) de Inteligência Artificial (IA) exclusivamente para redação automatizada de artefatos de contratação e documentos relacionados, tais como os contratos e outros relacionados às contratações públicas no âmbito da Lei 14.133/2021, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 e a Resolução nº 332/2020 do CNJ e eventuais alterações, e com mecanismos explícitos de mitigação de alucinações.

**7.2.9** Elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) e integração com o PNCP: O sistema deverá ser apto a criar e gerir o PCA e garantir a comunicação e envio das

informações públicas necessárias ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade às exigências legais.

### **7.3. REQUISITOS NÃO-FUNCIONAIS:**

**7.3.1.** O sistema a ser contratado deverá, no mínimo, possuir os seguintes atributos e propriedades:

**7.3.2.** Modelo de software as a servisse (saas): O sistema deverá ser fornecido no modelo arquitetural e funcional de software como serviço;

**7.3.3.** Navegação fácil e intuitiva: O layout deverá ser organizado de forma lógica, com menus e submenus claros, e as funções mais usadas devem ser facilmente acessíveis.

**7.3.4.** Layout responsivo para acesso em dispositivos móveis: O design deverá se adaptar a diferentes tamanhos de tela, permitindo o uso em smartphones e tablets sem perda de funcionalidade.

**7.3.5.** Otimização na execução de tarefas: O sistema deverá minimizar a quantidade de cliques necessários para realizar uma tarefa e ter tutoriais ou assistentes virtuais para guiar os usuários.

**7.3.6.** Controle de erros de LLMs: Textos gerados por LLMs deverão passar por validação humana obrigatória antes da aplicação em processos administrativos, com mecanismos claros de responsabilização por erros e respectivos mecanismos de contingência.

**7.3.7.** Escopo de LLMs: Novas funcionalidades que utilizem LLMs deverão ser previamente comunicadas e estarão restritas a atividades de suporte. É vedada sua aplicação em processos decisórios finais, análises jurídicas vinculantes ou qualquer situação que envolva discricionariedade administrativa sem validação e responsabilização humana

**7.3.8.** Criptografia adequada para proteção dos dados: O sistema deverá utilizar-se de criptografia assimétrica de ponta a ponta para proteção de dados sensíveis.

**7.3.9.** Controle de acesso: Implementação de controles de acesso baseados em funções, onde os usuários só podem acessar informações pertinentes às suas responsabilidades.

**7.3.10.** Autenticação de acesso: Autenticação por usuário e senha e gestão de identidades para garantir a segurança devida de acesso ao sistema.

**7.3.11.** Garantia de confidencialidade das informações: O sistema deverá fornecer procedimentos para assegurar que as informações confidenciais sejam acessadas somente por pessoas autorizadas.

**7.3.12.** Backups diários dos dados: O sistema deverá automatizar o processo de backup diário dos dados armazenados, garantindo a integridade e disponibilidade dos dados.

**7.3.13.** Armazenamento seguro em nuvem com alta disponibilidade: O sistema deverá utilizar serviços de armazenamento em nuvem que garantam segurança e confiabilidade para recuperação de dados.

**7.3.14.** Recuperação de falhas: O sistema deverá possuir planos e procedimentos de recuperação de desastres pré-construídos para restaurar rapidamente o sistema e os dados em caso de falha.

**7.3.15.** Suporte técnico, via telefone, e-mail ou chat: O fornecedor deverá fornecer suporte técnico em horário comercial (8x5) via telefone, e-mail ou chat.

**7.3.16.** Atualização do sistema: O fornecedor deverá se comprometer a atualizar o sistema periodicamente para refletir mudanças na legislação e práticas recomendadas.

**7.3.17.** Manutenção preventiva e corretiva: Deve haver um plano de manutenção para prevenir problemas e um acordo de nível de serviço (SLA) para correções rápidas quando necessário.

**7.3.18.** Precificação proporcional, transparente e previsível para funcionalidades de LLMs: A precificação das funcionalidades de LLM deve ser explicitamente separada do restante do sistema, sendo proporcional ao uso efetivo, e não previsto, e com um teto que garanta previsibilidade em casos de alto consumo, sem limitar o acesso ou uso das funcionalidades\*. A precificação deve observar a transparência e a razoabilidade quanto ao custo operacional das tecnologias subjacentes e o valor agregado à sua utilização.



## 8. DOS PRAZOS E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 8.1. **Recebimento das sugestões e contribuições: 09 a 16 de dezembro de 2024.**
- 8.2. As sugestões e contribuições deverão ser enviadas no formulário eletrônico disponível em: <https://tjpa.jus.br/consulta-publica>
- 8.3. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [consulta.publica@tjpa.jus.br](mailto:consulta.publica@tjpa.jus.br)



## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** As propostas recebidas pelo TJPA, durante a consulta pública, poderão ou não ser incorporadas, independentemente de justificativa, como subsídio para a elaboração da especificação técnica final do Termo de Referência e seus anexos, visando à modernização e à eficiência dos processos administrativos.

**9.2.** Para mais informações, os interessados poderão acessar o portal do TJPA ou contatar o endereço eletrônico: [consulta.publica@tjpa.jus.br](mailto:consulta.publica@tjpa.jus.br).

Belém, 06 de dezembro de 2024

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES**

Secretário de Administração